



OFICIO SEMSA 1274/2026.

Sorriso – MT, 28 de abril de 2026

Ao

Ilustríssimo Senhor

Vereador Wanderley Paulo

Câmara Municipal de Sorriso – MT

Assunto: Resposta à Indicação 161/2026 – Aquisição de cirurgias de blefaroplastia funcional e otoplastia

Prezado Senhor,

Em atenção à indicação apresentada por Vossa Senhoria, que versa sobre a necessidade de aquisição de procedimentos cirúrgicos de blefaroplastia funcional e otoplastia junto à iniciativa privada para atendimento dos usuários da rede pública municipal de saúde, vimos por meio deste manifestar-nos nos seguintes termos.

A Secretaria Municipal de Saúde reconhece a importância de garantir o acesso integral aos serviços de saúde, incluindo procedimentos cirúrgicos que possam contribuir para a qualidade de vida dos usuários. Contudo, após análise técnica da demanda existente no município, verificou-se que a procura por tais procedimentos é atualmente bastante reduzida, não configurando, neste momento, uma demanda significativa que justifique a contratação específica desses serviços junto à rede privada.

Ressalta-se que o planejamento das ações em saúde observa critérios de prioridade, levando em consideração a frequência, a gravidade e o impacto dos agravos na população. Nesse contexto, há outros procedimentos e especialidades que apresentam maior demanda reprimida e que requerem alocação prioritária de recursos, visando assegurar maior resolutividade e eficiência na assistência prestada à população.

Dessa forma, embora a indicação seja pertinente e contribua para o aprimoramento contínuo dos serviços de saúde, neste momento não se identifica a necessidade de formalização de contratação específica para os referidos procedimentos, permanecendo a Secretaria atenta à evolução da demanda e às necessidades da população.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Segurança
Port. nº 016/2025

STEPHANIE PELICIONI

Coordenadora da Central de Regulação



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

05 ABR. 2026

1º SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 161/2026

INDICAMOS A AQUISIÇÃO DE CIRURGIAS DE BLEFAROPLASTIA FUNCIONAL E OTOPLASTIA, JUNTO A INICIATIVA PRIVADA, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS, e
Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de aquisição de cirurgias de blefaroplastia funcional e otoplastia, junto a iniciativa privada para atender os usuários da rede de saúde pública municipal no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a blefaroplastia funcional, também conhecida como blefaroplastia de reparo, é uma cirurgia que visa corrigir problemas funcionais das pálpebras superiores, como a ptose palpebral, que é a queda anormal da pálpebra superior;

Considerando que a cirurgia pode ser realizada pelo SUS quando há necessidade fisiológica, que após um diagnóstico do especialista que analisará se a blefaroplastia é necessária, indicando a cirurgia para mulheres e homens com excesso de pele, flacidez e bolsas nas pálpebras;

Considerando que a blefaroplastia objetiva remodelar as pálpebras removendo pele e bolsas de gordura ao redor dos olhos, que impedem a abertura deste, sendo uma cirurgia que funcional;

Considerando que de acordo com a Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica, cerca de 5% da população mundial é afetada pelas "orelhas de abano", o que não causa apenas um desconforto estético, mas também impacta diretamente na autoestima das pessoas e assim, a cirurgia de otoplastia não é de caráter puramente estético e sim social, pois a correção da orelha em abano, tem reflexo diretamente nesta;

Considerando que o Sistema Único de Saúde (SUS) não possui estrutura para atender a todas as solicitações e, por isso, acumula uma demanda reprimida que pode levar a até 06 anos de espera pelos procedimentos;

Considerando que cirurgias de blefaroplastia e otoplastia, representam uma oportunidade de solução para o problema que impede a abertura total dos olhos e de resgatar a



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

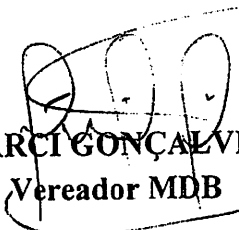
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

autoconfiança quanto a correção da orelha de abano, que acaba sendo responsável por uma grande incidência de quadros de depressão, isolamento social e até afastamento de atividades escolares nas crianças, por sofrerem bullying;

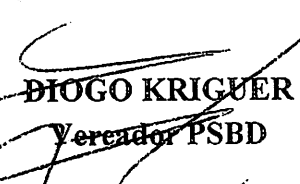
Considerando que o objetivo desta iniciativa é beneficiar pessoas de baixo poder econômico, mudando para melhor a vida das pessoas e resgatando-se a autoconfiança das mesmas, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de março de 2026.


WANDERLEY PAULO
Vereador PROGRESSISTAS


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

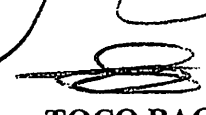

EMERSON FARIAS
Vereador PL

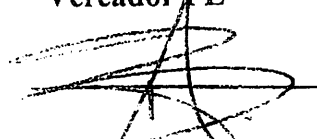

DIOGO KRIGUER
Vereador PSBD

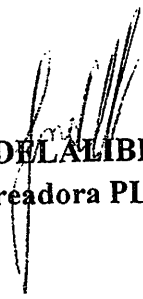

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

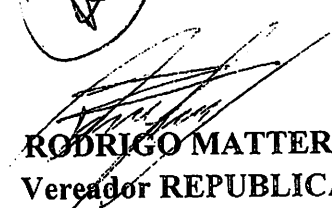

PROF. SILVANA PERIN
Vereadora MDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


TOCO BAGGIO
Vereador PSBD


BRENDO BRAGA
Vereador REPUBLICANOS


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS